



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

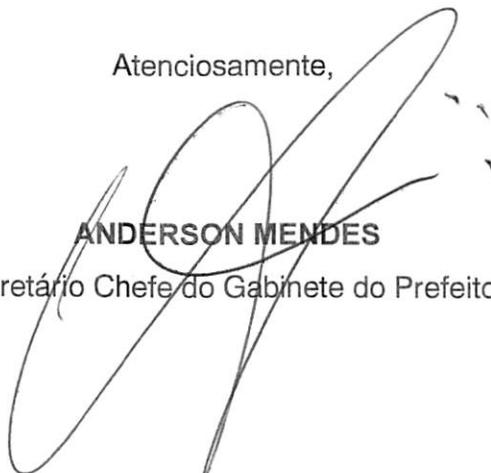
Ofício GP 1.5.5 – 1.078/19

Em 22 de outubro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.675/19**, de autoria do vereador ALEXANDRE CORREA COMIN, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que realizou vistoria na Avenida Brasil e constatou que o veículo mencionado pelo edil não se encontrava em estado de abandono, conforme descreve o documento anexo.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo
Secretaria de Trânsito*

Praia Grande 22 de julho de 2019

À Setran 16.5

Ao Sr. Diretor

Assunto: Auto Abandonado - Indicação 1675/2019

Anexos: 1- fotos do local

Em atendimento a indicação 1675/2019 do nobre edil, foi realizado fiscalização pelo local e localizado o veículo alvo da presente reclamação, porém após contato com o proprietário foi constatado que o mesmo não se encontra em estado de abandono onde na presença deste supervisor o veículo foi ligado e estacionado em outro lugar.

Vale ressaltar que durante o plantão contamos com equipes responsáveis em mitigar os problemas referentes a veículos em estado de abandono.

Segue anexo, fotos do local.

Sem mais para o momento,



FRANCILEUDO XAVIER DA SILVA
SUPERVISOR DE TRANSITO
RF 32184

AV BRASIL, PRÓX. Nº 914 – INDICAÇÃO 1675

